



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

PROJETO DE LEI N. ____/2025

-0085/2025

Institui o Dia Municipal da Mulher Empreendedora no âmbito do Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Fortaleza o Dia Municipal da Mulher Empreendedora, a ser comemorado no dia 28 de março de cada ano.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput passará a constar no calendário do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 11 DE fev. DE 2025.

Adriana Gerônimo
Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de iniciativa que visa enaltecer, reconhecer e incentivar o protagonismo das mulheres empreendedoras, principalmente as mulheres em camadas sociais mais vulnerabilizadas, em sua maioria de chefes de famílias que se desdobram para driblar as violências socioeconômicas e viabilizar o sustento de sua prole. Essa é a realidade brasileira.

O dia 28 de março demarca a fundação, no ano de 2006, da Associação de Mulheres Empreendedora do Estado do Ceará, e celebra os esforços das mulheres empreendedoras que buscam de forma a alcançar a autonomia financeira, fugindo do desemprego e garantindo a liberdade profissional.

De acordo com levantamento da Junta Comercial do Estado do Ceará (Jucec)¹, nos dois primeiros meses do ano de 2024, foram registradas 7.488 empresas com sócias mulheres no estado, o que representa crescimento de 33% em comparação ao bimestre anterior, quando foram constituídas 5.596 empresas. Quanto aos municípios do Ceará que estiveram à frente no desenvolvimento econômico feminino em 2023, destacam-se a capital Fortaleza. Atualmente, o Ceará conta com 631.259 mulheres registradas como sócias de empresas e empresárias. Fortaleza, a capital cearense, concentra a maior parte dessas empresárias, com 307.035 mulheres à frente de negócios.

Ainda que existam narrativas poderosas que associam o empreendedorismo principalmente ao protagonismo masculino, a nossa realidade é de mulheres movimentando a economia e sustentando a base de trabalho do país. Não obstante, essas mulheres devem ser reconhecidas em suas ações e coragem, e incentivadas a buscarem mais do que a sobrevivência através da força de seu trabalho, mas também o bem viver, ou seja, incentivar e criar meios para que haja mobilidade social através do empreendedorismo que historicamente é feminino, mas vinculado à figuras de poder masculinas.

A igualdade preconizada pela Constituição Federal encontra obstáculos objetivos para sua concretização:

As estatísticas demonstram que as mulheres abrem negócios na mesma proporção que os homens e, normalmente, são mais escolarizadas. Entretanto, seus empreendimentos faturam menos, são menos inovadores, têm lucros menores, são pouco diversificados e têm baixa potencialidade de internacionalização. Além disso, elas pagam taxas de juros mais altas, mesmo sendo mais adimplentes.²

¹ Disponível em: <[Empreendedorismo feminino cresce 33% no Ceará - Junta Comercial do Estado do Ceará](#)>.

² Disponível em:

<<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ba/artigos/empreendedorismo-feminino-no-brasil-desafios->



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

Em 2024 foi publicado Estudo do Empreendedorismo Feminino no Brasil, iniciativa e cooperação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)³, o que demonstra a tendência nacional e global de reconhecimento e enaltecimento dessa categoria socioeconômica, essencial para redução das desigualdades e na mesma medida para o crescimento de nossa economia.

Contamos, portanto, com a consciência dos nobres pares parlamentares para aprovação de tão nobre causa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM DE 11 DE fev DE 2025.

Adriana Gerônimo
Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

[e-o-sebrae-delas.811d29c0c96cd810VgnVCM1000001b00320aRCRD](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/elas-empreeudem/panorama-do-empreeendedorismo-feminino-no-brasil/estudo-do-empreeendedorismo-feminino.pdf) >

³ Disponível em:

<<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/elas-empreeudem/panorama-do-empreeendedorismo-feminino-no-brasil/estudo-do-empreeendedorismo-feminino.pdf>>.